

PAUTA GERAL DA CATEGORIA PARA DATA BASE 2012

CLÁUSULA CENTRAL ECONÔMICA

1. PELA ALTERAÇÃO DA LEI SALARIAL 11.722/95 (e suas modificações posteriores).

Solicitamos a alteração desta Lei para que os servidores possam ter um salário digno. Queremos Revisão salarial anualmente, pela inflação do índice do ICV/DIEESE. Queremos um piso para o nível básico de 3 salários mínimos; para o nível médio 4,5 salários mínimos e para o nível superior 6 salários mínimos. **REPOSIÇÃO SALARIAL** das perdas salariais segundo ICV/DIEESE acumulado de janeiro de 2004 a dezembro de 2011, sendo necessária reposição de 47,56%. **AUMENTO REAL** de 15% para o ano de 2012.

2. EXTENSÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO

A todos os trabalhadores independente de salário, alteração do índice de correção através do valor igual à apurada mensalmente para a cidade de São Paulo pelo DIEESE na Pesquisa Nacional da Cesta Básica para todos os trabalhadores da PMSP, autarquias, HSPM, inclusive aposentados, pensionistas;

3. REVISÃO DOS ADICIONAIS

Na Prefeitura de São Paulo, adicionais como: Insalubridade, difícil acesso, gratificação de função e outros reivindicamos passar a base de cálculo de acordo com o novo piso salarial; **PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO** para todos os servidores da PMSP, autarquias, HSPM que trabalhem após as 19 horas independente da forma de Contratação;

4. REVISÃO DOS PCCS

Nível básico, médio, superior, PCCRS do HSPM e da saúde incorporando todos os trabalhadores da saúde e aplicação imediata da Emenda Constitucional 51 e 63 e da lei federal 11.350, que cria o cargo de agentes de combate a endemias; nenhuma aplicação de desvio de função para os quadros de pessoal, reafirmando as atribuições exigidas nos concursos públicos; Garantia nos PCCS de não redução salarial e de valorização dos profissionais admitidos, isonomia na progressão e entre os trabalhadores CLF e CLT e entre as secretarias, Carreira própria dos trabalhadores do serviço funerário;

CLÁUSULA SOCIAL

5. MELHORIA DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO

Com Implantação do SESMT (Serviço Especializado Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), com profissionais especializados para toda a Prefeitura Municipal de São Paulo. Cumprimento à lei da CIPA, n.º 13174/2001 e portaria 374/2002; Reconhecimento das doenças ocupacionais – manutenção dos direitos para contagem de tempo e evolução funcional. Programa de reabilitação aos readaptados; **FIM DO ASSÉDIO MORAL NA PREFEITURA** com constituição de um Grupo de Trabalho entre a prefeitura e o sindicato.

6. EXTENSÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Para todos servidores que estão excluídos de qualquer gratificação, aos trabalhadores/ empregados públicos do HSPM, IPREM, SFMSP, Autarquia Hospitalar Municipal e aos aposentados da **PMSP**; **INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES NO PADRÃO SALARIAL e da Vantagem de Ordem Pessoal - VOP.**

7. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Dos trabalhadores de 40h para 30h semanais, sem redução de salários;

8. CONCURSO ANUAL DE TRANSFERÊNCIA / REMOÇÃO INTERNA

De todas as Secretarias da PMSP nos moldes da SME para todas as carreiras municipais; centralização deste processo na SEMPLA. Concurso Público, fim dos cargos em comissão e o militarismo.

9. APOSENTADOS - Extensão do vale alimentação; extensão das gratificações, **Bolsa de medicamentos de uso contínuo aos aposentados. Aposentadoria Especial com direito ao abono de permanência.**

10. PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS - Pagamento imediato das dívidas alimentares.

11. REGULAMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO 140 DA OIT NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (Licença remunerada para estudos). Revisão do "horário do estudante" com a implementação de licenças remuneradas para estudos de curta, média e longa duração nos termos da convenção 140 da OIT.